



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIRCEU BASSO ROJAS, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.021143/2023-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, no período de 20 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, para Pós Doutorado em Pontificia Universidad Javeriana, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 11/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 10, de 15 de Janeiro de 2024.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 16, de 23 de Janeiro de 2024](#)